



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 855/93

SÚMULA: Dá denominação às vias públicas do Conjunto Habitacional Morumbi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- As Vias Públicas do CONJUNTO HABITACIONAL MORUMBI, da planta geral do Município, conforme mapa anexo, ficam assim denominadas:

NOMENCLATURA ANTERIOR

NOMENCLATURA ATUAL

Rua Projetada 1.....	Rua Sociedade Esportiva Palmeiras
Rua Projetada 2	Rua São Paulo Futebol Clube
Rua Projetada 3	Rua Antonina
Rua Projetada 4	Rua Botafogo Futebol e Regatas
Rua Projetada 5	Rua Santos Futebol Club
Rua Projetada 6	Rua Sport Club Corinthians Paulista
Rua Projetada 7	Rua Londrina
Rua Projetada A	Avenida Paraná Esporte Clube

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 17 de setembro de 1993.

Gilberto Berguio Martin
Prefeito Municipal

João Sabaini
Secretário Mun. de Administração

Projeto n° 18/1993.

Autor: Vereadores Osmarino Manzoni e Cícero Aparecido Teixeira.